



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de registro de preço	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	13
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.434, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
57	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
101	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
279	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
422	020603	20.601.0020.2044	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL GERAL					49.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
33	020201	04.122.0002.2004	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-10.000,00
109	020302	08.243.0009.2061	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-3.000,00
125	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
316	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-16.000,00
372	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-10.000,00
TOTAL GERAL					-49.000,00

Art. 2º - A transposição realizada obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de agosto de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 04/09/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 3 de 14



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.435, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.204, de 04/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
119	020302	08.244.0009.2020	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
297	020502	12.365.0014.2032	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
301	020502	12.365.0014.2033	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
339	020503	12.361.0014.2037	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103.000,00
357	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL GERAL					208.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
121	020302	08.244.0009.2020	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
298	020502	12.365.0014.2032	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	-5.000,00
299	020502	12.365.0014.2032	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-10.000,00
302	020502	12.365.0014.2033	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00
303	020502	12.365.0014.2033	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-10.000,00
305	020502	12.365.0014.2033	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00
340	020503	12.361.0014.2037	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-15.000,00
341	020503	12.361.0014.2037	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-10.000,00
342	020503	12.361.0014.2037	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-18.000,00
343	020503	12.361.0014.2037	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-10.000,00
344	020503	12.361.0014.2037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00
TOTAL GERAL					-208.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de agosto de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 4 de 14



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 04/09/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 5 de 14



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.436, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
209	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
448	020604	27.813.0022.2046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
243	020402	10.302.0012.2028	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
443	020604	27.813.0022.1040	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

Art. 2º - A transferência realizada obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de agosto de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 04/09/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 6 de 14

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 118/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - PROCESSO Nº 064/2017. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. CONTRATADA: MARIA DO CARMO DE JESUS VILLA PENHARBEL 16969713814. OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 01/09/2018 e término em 31/08/2019. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pela Contratante, e Maria do Carmo de Jesus Villa Penharbel, pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 31 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2018 - CONVITE Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 082/2018. CONTRATANTE: Município de Valentim Gentil. CONTRATADA: Silvana Silmara Marquezini Restaurante - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (marmitex e café da manhã) aos funcionários da CODASP, durante a execução do Programa "Melhor Caminho" na Estrada Municipal VGL 130-VGL 304-VGL 321 – Bairro Fazenda Rancho Alegre. VALOR: R\$ 31.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Silvana Silmara Marquezini pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 31 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

O Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização de Concorrência Pública nº 003/2018, objeto do Processo nº 087/2018. Tipo: Maior Oferta. Objeto: Concessão de uso de prédio público com 89,70m² de construção, edificado no terreno com 252,00m², localizado na Rua Benedita Terra Pimentel nº 5-37, centro, nesta cidade de Valentim Gentil, para instalação e exploração de atividades comerciais ou empresariais, pelo período de 5 (cinco) anos. Entrega dos Envelopes: 05 de outubro de 2018 às 09:15h. Abertura dos Envelopes: 05 de outubro de 2018 às 09:30h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 03 de setembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 081/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O Município de Valentim Gentil comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, em favor da empresa: AGROBEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, itens: 1 (R\$ 0,64), 2 (R\$ 15,96), 3 (R\$ 430,94), 4 (R\$ 280,22), 5 (R\$ 284,02), 6 (R\$ 16,43), 7 (R\$ 10,35), 8 (R\$ 0,10), 9 (R\$ 59,23), 10 (R\$ 50,63), 11 (R\$ 34,32), 12 (R\$ 42,40), 13 (R\$ 9,78), 14 (R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 7 de 14

9,15), 15 (R\$ 10,26), 16 (R\$ 12,64), 17 (R\$ 16,36), 18 (R\$ 19,92), 19 (R\$ 22,71), 20 (R\$ 30,88), 21 (R\$ 18,33), 22 (R\$ 6,77), 23 (R\$ 43,58), 24 (R\$ 479,44), 25 (R\$ 92,75), 26 (R\$ 118,72), 27 (R\$ 92,58), 28 (R\$ 16,58), 29 (R\$ 16,34), 30 (R\$ 25,93), 31 (R\$ 21,76), 32 (R\$ 22,10), 33 (R\$ 7,22), 34 (R\$ 3,45), 35 (R\$ 6,46), 36 (R\$ 15,01), 37 (R\$ 37,65), 38 (R\$ 39,55), 39 (R\$ 30,12), 40 (R\$ 38,92), 41 (R\$ 30,21), 42 (R\$ 30,37), 43 (R\$ 127,94), 44 (R\$ 9,15), 45 (R\$ 30,18), 46 (R\$ 89,27), 47 (R\$ 29,67), 48 (R\$ 12,73), 49 (R\$ 14,85), 50 (R\$ 13,56), 51 (R\$ 11,33), 52 (R\$ 4,40), 53 (R\$ 11,78), 54 (R\$ 16,91), 55 (R\$ 12,32), 56 (R\$ 89,90), 57 (R\$ 122,19), 58 (R\$ 85,72), 59 (R\$ 24,99), 60 (R\$ 26,25), 61 (R\$ 2,69), 62 (R\$ 6,15), 63 (R\$ 1,06), 64 (R\$ 0,51), 65 (R\$ 0,57), 66 (R\$ 7,34), 67 (R\$ 13,08), 68 (R\$ 10,26), 69 (R\$ 32,27), 70 (R\$ 0,09), 71 (R\$ 0,13), 72 (R\$ 13,23), 73 (R\$ 12,92), 74 (R\$ 12,92), 75 (R\$ 12,61), 76 (R\$ 19,85), 77 (R\$ 18,50), 78 (R\$ 303,33), 79 (R\$ 5,92), 80 (R\$ 590,26), 81 (R\$ 262,84), 82 (R\$ 26,86), 83 (R\$ 20,81) e 84 (R\$ 24,25). Fica a referida empresa convocada para assinar a respectiva ata de registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 03 de setembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 8 de 14

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 077/2018 - Pregão Presencial nº 057/2018

Órgão Gerenciador: Município de Valentim Gentil.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ATA Nº 069/2018 – SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.225.268/001-74, itens:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
11	600	UND	BOLSA FECHADA P/ COLOSTOMIA, RECORTÁVEL, 19 A 64 MM, OPACA [UNIDADE]	CONVATEC	15,26	9.156,00
89	2500	CX	TIRA REAGENTE P/ DETERMINAR GLICOSE VIA CAPILAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, MÉTODO DE LEITURA AMPEROMÉTRICO OU FOTOMETRIA, C/ QUALQUER ENZIMA; LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL E COMPATÍVEL C/ A TIRA; SENSIBILIDADE NA FAIXA ENTRE 20 A 600 MG/GL; O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIMENTO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO, AS SEGUINTE INFORMações: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA (CAIXA C/ 50 UNIDADES). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DE IMEDIATO E EM COMODATO 200 (DUZENTOS) APARELHOS GLICOSIMETROS, BEM COMO DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	ROCHE	21,89	54.725,00

ATA Nº 070/2018 – CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, itens:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
1	2000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	INJEX	9,45	18.900,00
2	120	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5, C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA [CAIXA C/ 100 UNIDADES]	INJEX	9,45	1.134,00
3	2000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0, C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA [CAIXA C/ 100 UNIDADES]	INJEX	9,45	18.900,00
4	2000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0, C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA [CAIXA C/ 100 UNIDADES]	INJEX	9,45	18.900,00
5	3000	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,0, C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA E APIROGÊNICA [CAIXA C/ 100 UNIDADES]	INJEX	9,45	28.350,00
6	1200	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO [PACOTE C/ 500 GRAMAS]	INJEX	13,23	15.876,00
10	3000	PCT	ATADURA DE CREPE 10CMX4,5M, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2 - PACOTE 12 UNIDADES	ORTHOCREM	6,64	19.920,00
13	2400	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPAÇO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA, PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO [UNIDADE]	TKL	1,41	3.384,00
14	2400	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPAÇO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA, PERIFÉRICA DE	TKL	1,40	3.360,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 9 de 14

			PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO [UNIDADE]			
15	18000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 20, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA, PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO [UNIDADE]	TKL	1,40	25.200,00
16	2500	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 22, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA, PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO [UNIDADE]	TKL	1,40	3.500,00
24	2500	UND	EQUIPO MULTIVIAS, 2 VIAS, S/ CLAMP [UNIDADE]	VITAL GOLD	1,32	3.300,00
25	3000	UND	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL, GOTEJADORA MACROGOTAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	BIOBASE	1,78	5.340,00
29	1000	RL	ESPARADRAPO MICROPORE 25 MM X 10M, HIPO-ALERGÊNICO, COR BRANCA, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO [ROLO C/ 10 METROS]	CIEX	2,30	2.300,00
30	900	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, COM CAPA – ROLO 4,5M	MISSNER	7,38	6.642,00
31	720	RL	ESPARADRAPO MICROPORE 50 MM X 10M, HIPO-ALERGÊNICO, COR BRANCA, APRESENTADO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO [ROLO C/ 10 METROS]	MISSNER	4,50	3.240,00
90	3000	UND	TORNEIRINHA 3 VIAS, EM POLÍMERO POLICARBONATO; ATÓXICA; APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO [ETO]; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	0,68	2.040,00

ATA Nº 071/2018 – LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP, CNPJ nº 21.543.755/0001-02, item:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR MÉDIO EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
9	20	UND	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, COM MANÔMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO; ANTIALÉRGICO COM FECHO DE BOTÃO [PINO DE METAL]; COM MANGUITO DE BORRACHA COM DUAS SAÍDAS; PERA INSUFLADORA DE BORRACHA	PREMIUM	92,00	1.840,00
19	50	UND	CANETA PARA ECG ELETROCARDÍOGRAFO PONTA EM AÇO 0,5MM E TINTA PRETA	PILOT	24,44	1.222,00
22	1000	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA UNINÁRIA - URIPEN MÉDIO	BIOSANI	1,33	1.330,00
23	1200	PCT	ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA [PACOTE C/ 50 UNIDADES]	VITAL	19,74	23.688,00
32	2000	UND	ESPÉCULO VAGINAL, EM PVC, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, BORDA ARREDONDA S/ REBARBA QUE POSSA PROVOCAR TRAUMATISMO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL [UNIDADE]	ADLIN	1,60	3.200,00
33	6000	UND	ESPÉCULO VAGINAL, EM PVC, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, BORDA ARREDONDA S/ REBARBA QUE POSSA PROVOCAR TRAUMATISMO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL [UNIDADE]	ADLIN	1,50	9.000,00
34	8000	UND	ESPÉCULO VAGINAL, EM PVC, TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO, BORDA ARREDONDA S/ REBARBA QUE POSSA PROVOCAR TRAUMATISMO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL [UNIDADE]	ADLIN	1,40	11.200,00
47	600	PCT	LUVA GINECOLÓGICA, PLÁSTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/100 UNIDADES	PLAST	9,85	5.910,00
56	50	BN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - C/ 100 METROS	HOSPFLEX	119,50	5.975,00
60	500	CX	SERINGA DE PLÁSTICO, GRADUADA 20ML, S/ AGULHA, BICO SLIP, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DESCARPACK	42,60	21.300,00
64	3000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12 [UNIDADE]	BIOBASE	0,68	2.040,00
70	400	UND	SONDA DE FOLEY, Nº 20 [UNIDADE]	ADVANTIVE	4,00	1.600,00
72	300	UND	SONDA DE FOLEY, Nº 24 [UNIDADE]	ADVANTIVE	3,99	1.197,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 10 de 14

ATA Nº 072/2018 – MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.608.296/0001-06, itens:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR MÉDIO EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
35	100	FRS	FORMALDEÍDO À 37%- 1000ML	ICARAI	14,05	1.405,00
37	130	FRS	GEL CONDUTOR PARA ECG – 1KG	MULTIGEL	5,35	695,50
38	200	UND	INDICADOR BIOLÓGICO P/ MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (FRASCO PLÁSTICO CONTENDO TIRA DE PAPEL C/ ESPOROS DE GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILUS TCC7953 E AMPOLA DE VIDRO SELADA C/ MEIO DE CULTURA) [UNIDADE]	2i	3,52	704,00
40	72	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 25,4MMX72,6MM, FOSCA, LISA - CAIXA 50 UNIDADES	ADLIN	4,75	342,00
61	6000	CX	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, C/ AGULHA 8 X 0,30 MM, [CAIXA C/ 100 UNIDADES]	TKL	39,10	234.600,00
80	360	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, SILICONIZADA, Nº 14 [UNIDADE]	MEDSONDA	1,10	396,00
84	1000	UND	SONDA URETRAL, Nº 04 [UNIDADE]	MEDSONDA	0,59	590,00

ATA Nº 073/2018 – VILLA NED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº 13.861.454/0001-07, itens:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR MÉDIO EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
21	240	CX	COTONETE (HASTE FLEXÍVEL) C/ 75 UNIDADES	AFFAGIO	2,07	496,80
28	60	UND	ESTETOSCOPIO ADULTO DUO-SONIC (DUPLO): AUSCULTADOR DUPLA FUNÇÃO, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA, COM SINO E ANEL DE PVC ATÓXICO PARA AUSCULTA PULMONAR. ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO.	PREMIUM	47,00	2.820,00
48	25	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1, LACTANTE ATÉ 5 KG, DESCARTÁVEL - UNIDADE	MD	52,77	1.319,25
49	25	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5, LACTANTE DE 5 KG ATÉ 10 KG, DESCARTÁVEL - UNIDADE	MD	52,77	1.319,25
52	48	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, DE 30KG ATÉ ADULTOS, DESCARTÁVEL - UNIDADE	MD	52,23	2.507,04
62	1000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06 [UNIDADE]	MEDSONDA	0,66	660,00
66	250	UND	SONDA DE FOLEY, Nº 12 [UNIDADE]	SOLIDOR	3,97	992,50
67	400	UND	SONDA DE FOLEY, Nº 14 [UNIDADE]	SOLIDOR	3,97	1.588,00
69	600	UND	SONDA DE FOLEY, Nº 18 [UNIDADE]	SOLIDOR	3,97	2.382,00
71	300	UND	SONDA DE FOLEY, Nº 22 [UNIDADE]	SOLIDOR	3,97	1.191,00
73	240	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ MANGUITO, Nº 6,0	SOLIDOR	6,32	1.516,80
74	240	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ MANGUITO, Nº 6,5	SOLIDOR	6,32	1.516,80
75	240	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ MANGUITO, Nº 7,0	SOLIDOR	6,32	1.516,80
76	240	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ MANGUITO, Nº 7,5	SOLIDOR	7,69	1.845,00
77	240	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ MANGUITO, Nº 8,0	SOLIDOR	7,69	1.845,60
81	360	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, SILICONIZADA, Nº 16 [UNIDADE]	SOLIDOR	1,18	424,80
82	360	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, SILICONIZADA, Nº 18 [UNIDADE]	SOLIDOR	1,15	414,00
83	360	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, SILICONIZADA, Nº 20 [UNIDADE]	SOLIDOR	1,15	514,0
88	1200	UND	TESTE DE GRAVIDEZ NA URINA	BIOCON	0,90	1.080,00

ATA Nº 074/2018 – TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.262.981/0001-39, itens:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR MÉDIO EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
41	600	CX	LANCETA PARA LANCETADOR 28GX0,375MM - CAIXA 100 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	4,00	2.400,00
42	4200	PAR	LUVA ESTÉRIL 6,5 EM LÁTEX 100% NATURAL COM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	MEDIX	1,10	4.620,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 11 de 14

ATA Nº 075/2018 – MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ Nº 03.961.598/0001-27, itens:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR MÉDIO EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
7	1200	UND	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, C/ 2 LÂMINAS	VITALMAX	4,00	4.800,00
8	60	UND	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, COM MANÔMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO; ALGODÃO; ANTIALÉRGICO COM FECHO DE BOTÃO [PINO DE METAL]; COM MANGUITO DE BORRACHA COM DUAS SAÍDAS; PERA INSUFLADORA DE BORRACHA	GLICOMED	96,82	5.809,20
12	120	MT	BORRACHA DE LÁTEX [GARROTE] Nº 200 - METRO	LATEX BR	1,65	198,00
17	600	UND	CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO P/ ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA ÚNICA, EMBALADO UNITARIAMENTE [UNIDADE]	BIOBASE	0,99	594,00
18	500	UND	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40, NÃO ESTÉRIL (EM TECIDO)	POLARFIX	3,56	1.780,00
20	80	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX C/ 10 UNIDADES	ADVANTIVE	3,42	273,60
26	300	UND	EQUIPO PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTAIS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICRO GOTAS (BLISTER OU POLYBAG), TUBO EM PVC DE 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, CONECTOR LUER-LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA, INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	LABOR IMPORT	1,38	414,00
27	72	PCT	ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA - PACOTE 100 UNIDADES	THEOTO	11,34	816,48
36	6000	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	BIOBASE	1,09	6.540,00
43	4200	PAR	LUVA ESTÉRIL 7,0 EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A COM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE FRABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	MEDIX	0,99	4.158,00
44	4200	PAR	LUVA ESTÉRIL 7,5 EM LÁTEX 100% NATURAL COM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE FRABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	MEDIX	0,99	4.158,00
45	4200	PAR	LUVA ESTÉRIL 8,0 EM LÁTEX 100% NATURAL COM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE FRABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	MEDIX	0,99	4.158,00
46	600	PAR	LUVA ESTÉRIL 8,5 EM LÁTEX 100% NATURAL COM: NÚMERO DE LOTE, DATA DE FRABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	MEDIX	0,99	594,00
50	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2, LACTANTE DE 10 KG ATÉ 20 KG, DESCARTÁVEL - UNIDADE	COMPER	51,80	1.554,00
51	30	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5, DE 20 KG ATÉ 30 KG, DESCARTÁVEL - UNIDADE	COMPER	51,80	1.554,00
53	48	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, ADULTOS, DESCARTÁVEL - UNIDADE	COMPER	51,80	2.486,40
54	48	UND	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, ADULTOS GRANDES/IDOSOS, DESCARTÁVEL - UNIDADE	COMPER	51,80	2.486,40
55	36	BN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - C/100 METROS	HOSPFLEX	80,14	2.885,04
57	200	UND	PORTA LÂMINA PLÁSTICO, TIPO FRASCO, C/ TAMPA ROSCA; 3 DIVISÓRIAS INTERNAS P/ ARMAZENAMENTO [UNIDADE]	J PROLAB	0,71	142,00
58	1200	UND	SCALP DESCARTÁVEL Nº 19, DISPOSITIVO COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO	STARMED	0,20	240,00
59	2000	CX	SERINGA DE PLÁSTICO, GRADUADA 1 ML, S/ AGULHA, DESCARTÁVEL [CAIXA C/ 100 UNIDADES]	INJEX	18,55	37.100,00
63	4000	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10 [UNIDADE]	BIOBASE	0,67	2.680,00
65	250	UND	SONDA DE FOLEY, Nº 08 [UNIDADE]	ADVANTIVE	3,99	997,50
68	600	UND	SONDA DE FOLEY, Nº 16 [UNIDADE]	ADVANTIVE	3,99	2.394,00
78	360	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA,	BIOBASE	1,15	414,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 12 de 14

			SILICONIZADA, Nº 10 [UNIDADE]			
79	360	UND	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA, SILICONIZADA, Nº 12 [UNIDADE]	BIOBASE	1,15	414,00
85	6000	UND	SONDA URETRAL, Nº 10 [UNIDADE]	BIOBASE	0,67	4.020,00
86	10000	UND	SONDA URETRAL, Nº 12 [UNIDADE]	BIOBASE	0,70	7.000,00
87	6000	UND	SONDA URETRAL, Nº 14 [UNIDADE]	BIOBASE	0,68	4.080,00

Valentim Gentil/SP, 30 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 13 de 14

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2018, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento da função temporária de Enfermeiro, realizado no dia 19/08/2018, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 03/2018, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

I - Ficam convocados (as) para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo nº 03/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo temporário de Enfermeiro

Exame médico: Hemograma Completo, Anti – Hbs, HBsAg, VDRL, HIV I e II, HCV e Exame Clínico

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR
1º	73,33	WALDINEI DA SILVA BONGIOVANE	20001
2º	73,33	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	20006

II - Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no período de 04 de setembro a 11 de setembro de 2018, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem

contratados (as) temporariamente no cargo para o qual foram habilitados (as).

III - Se o (a) candidato (a) deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação temporária no cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão, ato contínuo e mediante o pagamento do custo determinado de R\$ 117,70 (cento e dezessete reais e setenta centavos), ser submetidos (as) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão contratados (as) temporariamente.

V - Para serem contratados (as) temporariamente no cargo em que foram habilitados (as), os (as) candidatos (as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovantes de escolaridade;
- Carteira de identidade profissional do COREN;
- Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- Atestados de Antecedentes Criminais;
- Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 607

Página 14 de 14

neste Edital.

VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir dos candidatos (as) convocados (as) outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato Temporário de Trabalho.

VII - Fica facultado aos (às) candidatos (as) convocados (as) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 03 de setembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal